



Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>Secretaria/Setor requisitante:</b> | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo   |
| <b>Responsável pela elaboração:</b>   | Nome: Maria Gabriela de Mello Pedroso<br>Cargo: Secretária Municipal  |
| <b>Especificação do objeto</b>        | Contratação de <b>show artístico com a dupla sertaneja “Pedro Paulo &amp; Alex”</b> , conhecidos como “PPA”, em comemoração ao 152º aniversário da cidade de Angatuba/SP, para o dia 10/03/2024 (domingo) |

**2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

2.1. A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratações Anual para 2024, em igual teor na Lei Orçamentária Anual para o presente exercício.

**3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1. Devido ao cunho comemorativo, no presente caso o 152º aniversário do município, e de em outras as edições ter-se realizado shows com grupos ou artista reconhecidos em âmbito nacional e que possuem carreira consagrada, e no fim de se manter uma constância ao lazer e turismo na região, paleteia-se a continuidade do evento ora costumeiro por seus apreciadores, sejam residentes de Angatuba/SP ou não.

3.2. Vale destacar que o anseio desta Secretaria vai ao encontro do que dispõe nossa Lei Orgânica Municipal em seu art. 170 ao prever que o Município deve estimular o desenvolvimento das artes e da cultura em geral. Ainda neste ponto, importante destacar a previsão de nossa CF, em seus artigos 6º e 23, que tratam respectivamente do lazer como direito social e da competência do município em proporcionar meios de acesso à cultura, presente, pois, o interesse público traduzido no amplo acesso ao lazer e a cultura, neste caso, da música sertaneja.

3.3. A presente demanda surgiu por fato superveniente, em decorrência do cancelamento do show que realizar-se-ia em 10 de março de 2024, com a dupla “US Agroboby” conforme processo nº 007/2024, por complicações de saúde. Dessa forma, a contratação da dupla intitulada como “PPA” supre a celebração do evento, com a programação pré-determinada com o gênero musical em foco.

**4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente se trata de contratação de artista, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo estes consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, de forma a constatar a inviabilidade de competição. Conforme preconiza a referida Lei:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

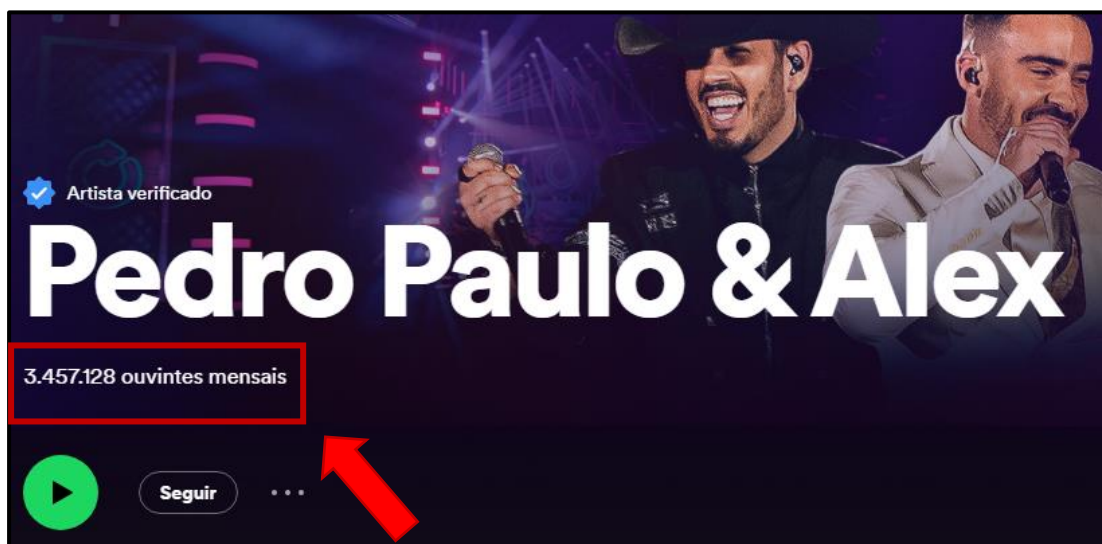
[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

### 4.2. Razão da escolha da dupla:

4.2.1. Para a escolha da **dupla sertaneja “Pedro Paulo & Alex”**, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fez levantamento no mercado musical e analisou os materiais (presença em redes sociais, entrevistas, *Spotify*, cartazes, clipes no *YouTube*), de forma a verificar a qualidade musical, simpatia, consagração a nível nacional, estilo musical, aceitação do público regional e compatibilidade do preço de mercado.

### 4.3. Da consagração da dupla pela mídia:





Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo

YouTube BR

Pesquisar

OUÇA E ASSISTA

**Pedro Paulo e Alex**

@PedroPauloeAlex 1,9 mi de inscritos 377 vídeos

A dupla paranaense Pedro Paulo & Alex desde 2011 traça uma linh...

[pedropauloealex.com.br/site](http://pedropauloealex.com.br/site) e mais 5 links

Inscrever-se

Início Vídeos Shorts Ao vivo Lançamentos Playlists Comunidade

**Pedro Paulo & Alex - Mesmo ...**

16.695.600 visualizações  
há 2 meses

Ouçã Agora:  
<https://blackcta.com/F...>

Roça Music apresenta:

PPA 10 Anos, EP.1...  
LEIA MAIS

f

**Pedro Paulo e Alex - PPA**

Seguidores: 2 mi · Seguindo: 44



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo



4.4. Consolidados os dados acima, a dupla sertaneja se destacou pela excelência técnica, originalidade, criatividade, com composições e performances que conquistam o público. Ademais, a proposta musical se alinha com o público-alvo, onde o sertanejo se mostra predominante em comparação com outros gêneros. Abaixo algumas edições passadas da comemoração do aniversário da cidade:

### Ano de 2023



Fonte: g1 Itapetininga e Região  
(<https://www.angatuba.sp.gov.br/noticia/79/148-anos-de-angatuba/>)

### Ano de 2020



Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Angatuba  
(<https://www.angatuba.sp.gov.br/noticia/79/148-anos-de-angatuba/>)



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

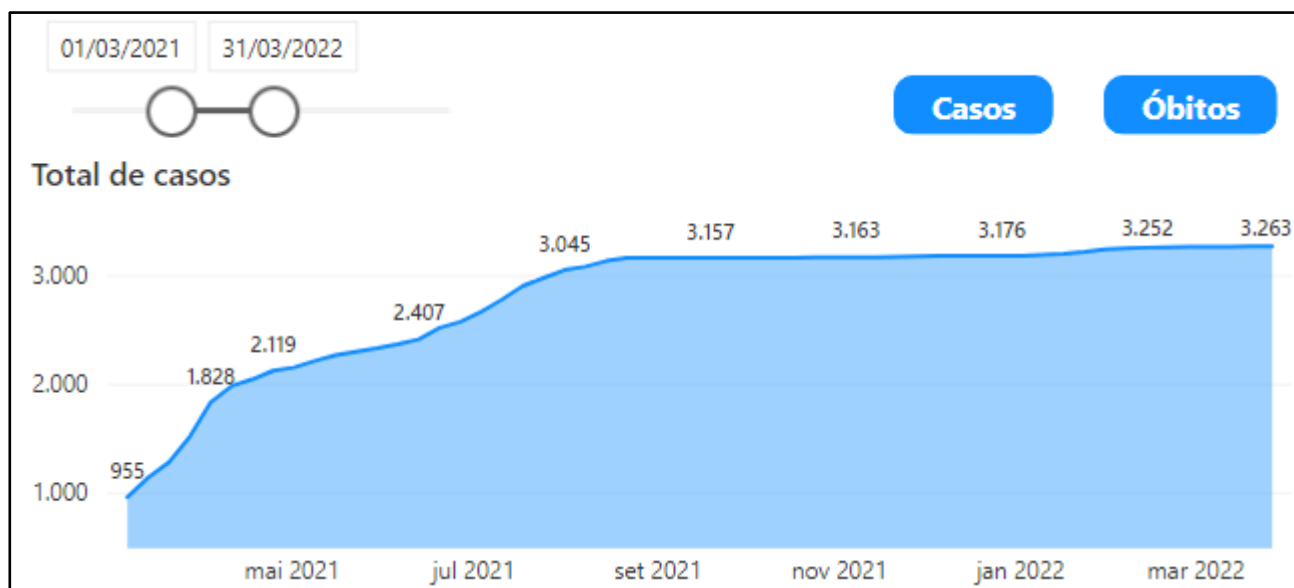
**Ano de 2023**



Fonte: Instagram

(<https://www.instagram.com/angatubafestshow/>)

4.5. Nos anos de 2021 e 2022 não foram celebrados o aniversário do município, devido a contenção da pandemia do Covid-19, onde o controle social se tornou prioritário para impedir seu avanço. De acordo com o SEADE CORONAVÍRUS, disponibilizado pelo Governo do Estado de São Paulo (<https://coronavirus.seade.gov.br/>), responsável pela divulgação dos casos, óbitos e internações relacionadas à Covid-19, Angatuba sofreu a seguinte incidência de casos no período de 01/03/2021 a 31/03/2022:





## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

### 4.6. Forma de contratação:

4.6.1. Conforme exposto, a contratação do show artístico objeto deste estudo será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa., de acordo com o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

## 5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Não há que se falar em levantamento de mercado, eis que a contratação direta se fundamenta na inviabilidade de competição, por se tratar de inexigibilidade de licitação.

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação do show da dupla junto à empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 44.412.410/0001-15, empresário exclusivo da dupla (conforme contrato de exclusividade fornecido), utilizando-se como fundamento a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

## 7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação do seguinte item:

| Item | Unid. | Quant. | Descrição   |
|------|-------|--------|---|
| 01   | Show  | 01     | Contratação de <b>show artístico com a dupla sertaneja “Pedro Paulo &amp; Alex”</b> , conhecidos como “PPA”, em comemoração ao 152º aniversário da cidade de Angatuba/SP, para o dia 10/03/2024 (domingo) |

### 7.2. Metodologia de cálculo dos quantitativos:

7.2.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em apenas 01 (um) dia de show.

## 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. valor estimado da contratação é de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprova que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

8.2. Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte, hospedagem, infraestrutura, logísticas e demais despesas inerentes a sua execução.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

9.1. O inciso V, alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. No caso concreto, visto que a contratação regerá em parcela única (somente um serviço), não há previsão de parcelamento.

### 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2. Compreende-se haver previsão de contratações correlatas, pois o show em si é o objeto principal dessa contratação, seguindo uma programação diária.

### 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se, com a contratação, o aumento do turismo local através da cultura musical, em toda sua amplitude e proposta de envolvimento dos munícipes através dela.

### 12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

### 13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. Não se aplica.

### 14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artistas cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

14.2. Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.

### 15 – ANEXOS

15.1. Anexo deste ETP:



**Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo**

- I. Cópia do **DFD nº 004/2024** da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, da **Proposta de Preços** do representante exclusivo dos artistas e da **abertura do processo pelo Agente de Contratação**;
- II. Publicação oficial realizada no Instagram da Prefeitura Municipal de Angatuba, informando o cancelamento do show da dupla **"US Agrobey"** que realizar-se-ia em 10/03/2024, na presente data.

Angatuba/SP, 06 de março de 2024.

**Maria Gabriela de Mello Pedroso**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**Danilo Maciel Branco Viviani**  
**Assessor de Gabinete**





**Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo**

## **ANEXO I**

**Cópia do DFD nº 004/2024 da Secretaria  
Municipal de Cultura e Turismo, da Proposta de  
Preços do representante exclusivo dos artistas e  
da abertura do processo pelo Agente de  
Contratação**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 004/2024

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS |   |
|---|---|
| Secretaria requisitante/Setor                     | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |
| E-mail da Requisitante                            | culturaeturismoangatuba@yahoo.com         |
| Responsável pela demanda                          |   |
| Nome: Maria Gabriela de Mello Pedroso             |   |
| CPF: 253.738.008-80                               | Cargo: Secretária Municipal               |

| INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |                              |
|---|------------------------------|
| TIPO DO OBJETO                            |                              |
| EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )       | MATERIAL DE CONSUMO ( )      |
| SERVIÇO CONTINUADO ( )                    | SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( x ) |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )                 | OBRA ( )                     |

**Forma de Contratação Sugerida:**

- ( ) Licitação  
( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) órgão(s)  
( ) Dispensa  
( x ) Inexigibilidade\*

**\*Observações:**

Conforme disposto no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item previsto no PAC 2024: ( x ) Sim ( ) Não previsto

**Descrição sucinta do objeto:** Contratação de *show* com os artistas "US AGROBOY", em comemoração ao 152º aniversário da cidade de Angatuba/SP, para o dia 10/03/2024 (domingo)

**Justificativa da necessidade da contratação:** Vale destacar que o anseio desta Secretaria vai ao encontro do que dispõe nossa Lei Orgânica Municipal em seu art. 170, ao prever que o Município deve estimular o desenvolvimento das artes e da cultura em geral. Ainda neste ponto, importante destacar a previsão de nossa CF, em seus artigos 6º e 23, que tratam respectivamente do lazer como direito social e da competência do município em proporcionar meios de acesso à cultura, presente, pois, o interesse público traduzido no amplo acesso ao lazer e a cultura, neste caso,



0002

**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

da música sertaneja.

**Grau de prioridade:**

( ) Alta                      ( x ) Média                      ( ) Baixa

**Estimativa de quantitativo:**

Para o evento referenciado acima, terão 03 (três) contratações para compor a programação de *show* artístico, de modo a garantir o lazer e a cultura dos munícipes, fomentando o comércio local através de atrações turísticas.

**Previsão de início para execução dos serviços:**

Está prevista sua realização na data de 09/03/2024

**Indicação do gestor e fiscal do contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021):**

| Função | Nome                            | Cargo/<br>matrícula  | CPF            | E-mail                            |
|--------|---------------------------------|----------------------|----------------|-----------------------------------|
| Fiscal | Danilo Maciel Branco Viviani    | Assessor de Gabinete | 311.847.108-56 | culturaeturismoangatuba@yahoo.com |
| Gestor | Maria Gabriela de Mello Pedroso | Secretária Municipal | 430.712.698-03 |                                   |

De acordo:

Angatuba/SP, 28 de fevereiro de 2024.

**Maria Gabriela de Mello Pedroso**

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



São Paulo, 22 de Fevereiro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

**PROPOSTA**

Segue proposta para realização do show com os artistas Us Agrobroy.

**DATA:** 10/03/2024

**CIDADE:** ANGATUBA/SP

**APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS:** R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

**INCLUSO NO VALOR:** Cache da dupla e dos músicos, transporte Intermunicipal/Estadual, diárias de alimentação, traslado local, carregadores, hospedagens para dupla e equipe, camarins (estrutura, mobília e abastecimento), palco, som e luz.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário nas seguintes condições:

R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) no dia 07/03/2024, através de Transferência Bancária (TED) ou PIX.

**CONTA PARA DEPOSITO:**

Banco Santander

Ag - 3829 - Conta – 13006197-3

CNPJ/PIX: 46.348.950/0001-02

Us Agrobroy LTDA

DocuSigned by:

*JAMIL LENNON*

2C430A9BF21B489...

US AGROBOY LTDA

Jamil Lennon Gomes Cortes.

CPF: 014.751.956-05

US AGROBOY LTDA

Rua Jandira, 452 – Moema - São Paulo/SP

Fone 11 5054-9393

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FCCDC4F7F79A43FABE99F8A8A79E2272  
Assunto: Complete com a DocuSign: Proposta - Us Agroboys - Angatuba - SP - Alterada retirada parte do co...  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 1  
Certificar páginas: 1  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
KARINA FAKRI DE ASSIS  
Rua Dom Henrique 545 casa  
Jardim Luzitânia  
São Paulo, BR-SP 04032-120  
karina@fspa.com.br  
Endereço IP: 186.204.28.36

### Rastreamento de registros

Status: Original  
29/02/2024 11:27:16

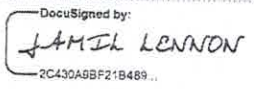
Portador: KARINA FAKRI DE ASSIS  
karina@fspa.com.br

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

JAMIL LENNON  
contrato@usagroboy.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (somente e-mail)

### Assinatura



### Registro de hora e data

Enviado: 29/02/2024 11:27:45  
Visualizado: 29/02/2024 11:28:06  
Assinado: 29/02/2024 11:28:14

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 187.102.133.66

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura             | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor      | Status                 | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente       | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados   | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                  | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas           | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião               | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope     | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| Envelope enviado                  | Com hash/criptografado | 29/02/2024 11:27:45     |
| Entrega certificada               | Segurança verificada   | 29/02/2024 11:28:06     |
| Assinatura concluída              | Segurança verificada   | 29/02/2024 11:28:14     |
| Concluído                         | Segurança verificada   | 29/02/2024 11:28:14     |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Faço saber que a Secretaria demandante cumpriu com a instrução do procedimento, trazendo aos autos os seguintes documentos, conforme a Lei 14.133/2021:

1. Documento de Formalização de Demanda;
2. Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a consagração pela opinião pública dos artistas "US Agroboby", bem como demais comprovações de enquadramento da contratação em inexigibilidade de licitação;
3. Análise de Riscos da contratação;
4. Termo de Referência;
5. Documentação encaminhada pela empresa que detém a representação exclusiva da dupla sertaneja, para fins de habilitação e qualificação mínima e proposta comercial, nos termos do §2º do art. 74;
6. Declaração de viabilidade de fornecimento da estrutura do show pela contratada.

Sendo assim, conforme determinação do senhor Prefeito Municipal, registramos a abertura do processo, sendo que o mesmo será regido pelo inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, que dispõe sobre a modalidade. Portanto:

**REGISTRE-SE: PROCESSO Nº 007/2024**

Angatuba, 01 de março de 2024.

**Bruno Augusto de Oliveira Neves**

**Agente de Contratação**



# Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

## ANEXO II – COMUNICAÇÃO OFICIAL EM 06/03/2024, QUANTO AO CANCELAMENTO DO SHOW DA DUPLA “US AGROBOY”

**COMUNICADO**

A Prefeitura de Angatuba informa que, por motivos de saúde, o show da dupla "Us Agrobroy", que seria realizado no próximo dia 10/03, está cancelado.

Lamentamos o ocorrido, e ao recebermos a informação por parte da assessoria da dupla, imediatamente iniciamos as tratativas de reposição do show.

Divulgaremos a atração que irá fazer parte da nova grade de shows nas próximas horas.

Prefeitura de Angatuba, cuidando da nossa gente.

**PREFEITURA DE ANGATUBA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**prefeituraangatuba** • Seguir

prefeituraangatuba Em breve mais informações. Prefeitura de Angatuba, cuidando da nossa gente. 3 h · Ver tradução

bianca\_silveira Eu ia amar um Gino e Geno! 🥰🥰 1 h · Responder · Ver tradução

malucia452 Open ferra ,bom demais ,vale a pena 2 h · Responder · Ver tradução

leo.marques Ufa, achei que era Gian e Giovanni 3 h · 2 curtidas · Responder · Ver tradução

eucamendesf Contrattem um pagodeeeee!!! 3 h · Responder

o.econauta Chama a km pô 3 h · 1 curtida · Responder · Ver tradução

anapaulamastrandia Pagodeeee 2 h · Responder

eu\_ellwazri ainda dá tempo do prefeito contratar mais um pelo menos, nessa cidade já não tem nada mesmo! E quando têm o melhor é cancelado!@nicolasprefeito10 3 h · 2 curtidas · Responder · Ver tradução

pantograf\_Oloto 🥰@usagrobroy

Curioso por ncolibasilie e outras pessoas há 3 horas

Adicione um comentário... Publicar